

**D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**  
**Extrato de Portaria n.º 132/2012 de 10 de Abril de 2012**

Manda o Governo Regional, pela Secretária Regional da Educação e Formação e nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1 artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, transferir para os Fundos Escolares abaixo indicados a importância de 202.237,00 Euros (Duzentos e dois mil duzentos e trinta e sete euros) pela dotação inscrita no Cap. 50 Programa 01 – Desenvolvimento das Infraestruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projeto 03 – Formação Profissional e Apoio Social, Ação B – Apoio Social, Código 04.03.05 Alínea C) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Formação – Direção Regional da Educação e Formação, para o ano económico de 2012, correspondente ao mês de março para despesas correntes da Ação Social Escolar assim distribuídas:

	<b>Euros</b>
39 - Fundo Escolar EBS da Povoação	23.333,00
41 - Fundo Escolar EBS da Madalena	25.250,00
42- Fundo Escolar EBI Mouzinho da Silveira	166,00
43 - Fundo Escolar EBI do Topo	7.083,00
48 - Fundo Escolar EBS Tomás de Borba	45.666,00
49 - Fundo Escolar EBI da Maia	27.916,00
53 - Fundo Escolar EBI de Ginetes	24.491,00
57 - Fundo Escolar ES da Lagoa	15.416,00
58 - Fundo Escolar EBI de Água do Pau	2.083,00
59 - Fundo Escolar EBI de Ponta Garça	15.000,00
60 - Fundo Escolar EBI Francisco Ferreira Drummond	15.833,00
<i>Total</i>	202.237,00

30 de março de 2012. - A Coordenadora Técnica, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.